



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/866/2022	14/03/2022	SE/2022/311	07/04/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 316/XII – Pedido de informação sobre as medidas de saúde pública relativas à prevenção e consumo de substâncias psicoativas

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Célia Pereira, Tiago Lopes e Vilson Ponte Gomes, do Grupo Parlamentar do PS, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar V. Exa. do seguinte:

1 – Reconhecendo os constrangimentos sociais decorrentes da crise pandémica, a que o relatório Europeu da Droga de 2020 também alude, a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD) manteve a implementação do PARPICAD findo, com as devidas adaptações à realidade pandémica, cumprindo com toda a regulamentação vertida pelo Governo Regional.

A DRPCD prosseguirá a sua ação na área específica dos comportamentos aditivos e dependências (CAD), complementando os valores do conhecimento e inovação e por uma política de qualidade, estabelecendo redes interinstitucionais regionais e nacionais para a intervenção.

Um dos problemas indicados no relatório Europeu da Droga 2020 tem que ver com a dificuldade de acesso a tratamento de substituição opiácea, que terá sido agravado com a pandemia. Na Região, os procedimentos foram devidamente adaptados para que os tratamentos em curso se mantivessem, como de facto aconteceu, minorando os efeitos descritos a nível europeu.

Iniciou-se também uma atualização de contactos via online para que as sinergias com as diferentes instituições se mantivessem, reforçando até algumas. De facto, esta atualização permitiu a realização, reunião e participação em webinars, promovidos pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), que foram valiosos para manter a DRPCD em consonância com



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

outras instituições relevantes na área dos CAD (comunidades terapêuticas, escolas e Centros de Desenvolvimentos e Inclusão Juvenil (CDIJ)).

Na área da prevenção, deu-se continuidade, por exemplo, ao programa “Eu e Os Outros”, adaptando para um modelo de formação online para os CDIJ, uma vez que os profissionais da saúde escolar foram alocados às ações no âmbito do covid-19. Da mesma forma, para o programa dirigido aos alunos do 4º ano “Ambientes e carros 100% livres de fumo”, a formação foi repensada e aplicada num modelo online.

Possibilitou-se assim a atualização eficiente de informação, como o conhecimento de pontos de situação e dificuldades em tempo real, permitindo a orientação e envolvimento na resolução de novos problemas causados pela crise pandémica e a continuação da normal articulação interinstitucional.

Será realizada uma recolha de informação atualizada junto do Poder Local, de forma a elaborarmos um diagnóstico que permita avaliar a realidade e necessidades na área dos CAD na Região.

2 – Foi apresentado a 19 de novembro de 2021 a proposta de plano na área da prevenção dos comportamentos aditivos para 2021 – 2024, o que significa que o plano de atividades 2021-2024, englobando as restantes áreas de intervenção, ainda se encontra em fase de trabalho, sendo apresentado e publicado a seu tempo.

3 – Atendendo que a visão da DRPCD se baseia na promoção e redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências, no âmbito da prevenção estão a ser desenvolvidos e implementados programas de intervenção em contexto de diversão noturno, escolar, ensino não formal, desporto, cultural e recreativo, com enfoque na responsabilização do papel da comunidade na prevenção de comportamentos aditivos. Iniciou-se também colaboração com o IREFREA - Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco em Crianças e Adolescentes, instituição europeia de referência na área da prevenção dos comportamentos aditivos, que visa a implementação e adaptação de programas de intervenção.

O tratamento tem um papel fundamental na diminuição dos riscos e das consequências dos consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas. A DRPCD estabelece uma apropriada articulação com estruturas e serviços existentes, dentro e fora da região. Os serviços de acesso, como sejam as equipas de tratamento, são importantes portas de entrada e devem assumir-se como elementos essenciais de uma resposta integrada no encaminhamento adequado dos utentes dentro do sistema e na sua adesão aos serviços complementares de saúde.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

A DRPCD mantém esta linha de atuação numa perspetiva de melhoria constante, ao encontro das necessidades do utente, que passa por um reforço dos profissionais de saúde alocados a estas equipas no plano de atividades 2021-2024 em elaboração.

As equipas de tratamento são um elo fundamental para a abordagem dos problemas ligados aos consumos de drogas, álcool e tabaco, devendo contribuir na identificação das repercussões físicas, psicológicas e sociais ligadas ao uso/abuso destas substâncias e informar o utente sobre a doença e consequências, propondo soluções ajustadas ao significado individual e ao contexto situacional.

A intervenção da DRPCD desenvolve-se numa Política de Qualidade, onde se pretende:

- Desenvolver relações internas e externas eficazes;
- Investir na articulação com entidades de reconhecida idoneidade técnico-científica, visando a adoção das melhores abordagens aos fenómenos direta e indiretamente ligados aos CAD;
- Promover a alocação de recursos potenciadores de Investigação e Desenvolvimento;
- Estimular o trabalho em equipa para que os serviços prestados sejam de maior qualidade;
- Incrementar uma política de responsabilidade social, que valorize e promova o bem-estar dos recursos humanos assim como a gestão responsável dos recursos naturais;
- Promover políticas de desenvolvimento pessoal e social dos profissionais, em áreas como a promoção da saúde, a formação e a compatibilização da vida profissional e familiar;
- Adotar procedimentos claros para uma execução e controlo rigorosos;
- Efetuar uma revisão periódica dos processos, objetivos e metas no sentido de eliminar o supérfluo e reforçar o que for estratégico;
- Reforçar uma comunicação que privilegie a manutenção de relações estratégicas de forma a sustentar parcerias e intervenções de qualidade;
- Elaborar e divulgar dados promotores do conhecimento dos vários fenómenos inerentes aos CAD, apoiando decisões baseadas na evidência e nas melhores práticas.

A nossa visão estratégica diferencia-se pela articulação com os organismos do Governo Regional que se cruzam com a nossa intervenção, aos quais solicitamos colaboração para o desenvolvimento da proposta de plano de atividades 2021-2024.

4 - A Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências é o serviço operativo da Secretaria Regional da Saúde e Desporto que tem como missão a Promoção da Saúde e Estilos de Vida Saudável e a Prevenção e Intervenção em CAD. A sua visão pretende consolidar e aprofundar uma política pública



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

integrada e eficaz no âmbito da prevenção dos CAD, com base numa articulação intersectorial, visando ganhos em saúde e o bem-estar na sociedade.

No corrente ano, à semelhança dos anos anteriores, serão estabelecidos acordos de cooperação com as diferentes instituições com intervenção na área dos comportamentos aditivos e nas dependências, nomeadamente: Associação ARRISCA, Associação Alternativa, Novodia e Casa dos Açores do Norte.

Relativamente aos protocolos e acordos de cooperação já existentes, a DRPCD dará continuidade aos seguintes:

1. Protocolo de cooperação entre a Secretaria Regional da Saúde e o SICAD;
2. Protocolo de Cooperação entre a Secretaria da Saúde do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores e a Secretaria da Saúde do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;
3. Protocolo da Rede de Suporte Sociocultural à Mobilidade Humana;
4. Protocolo de Cooperação com a Rede Regional de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil;
5. Protocolo de Cooperação de parceria estratégica com a Rede de Intervenção com Jovens NEEF (não estudam, não trabalham, nem estão em formação);
6. Protocolo de Cooperação com a Rede de Apoio à Violência Doméstica e Mulher em Risco em S. Miguel;
7. Acordo de Cooperação plurianual com a Casa de Povo de Santa Bárbara para o programa “Giros”, na área da prevenção dos comportamentos aditivos.

Por último, no que diz respeito às parcerias, a DRPCD estabeleceu no início do corrente ano parceria com o IREFREA Portugal - Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco em Crianças e Adolescentes para o desenvolvimento de dois projetos (noite saudável e mediadores juvenis) e com a Solidaried'arte - Associação de Educação e Integração pela Arte e Desenvolvimento Cultural Social e Local para a implementação de dois projetos na Ilha de São Miguel.

5 - Sendo a hepatite viral uma ameaça à saúde pública, a Organização Mundial de Saúde solicita que todos os países trabalhem em conjunto para eliminar esta patologia até 2030.

O Plano Nacional de Saúde preconiza um conjunto de orientações, propondo o reforço da articulação dos serviços de saúde mediante a reorganização dos cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados integrados, cuidados pré-hospitalares, serviços de urgência, entre outros, consolidando uma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

rede de prestação de cuidados integrada e eficiente. Nesta senda de opinião, só com este esforço conjunto entre várias entidades e articulação entre serviços é-nos permitido alcançar este objetivo.

Sendo as hepatites virais uma doença transversal a qualquer região do país, a Região Autónoma dos Açores não é exceção. Assim sendo, a definição de estratégias conjuntas e a implementação de projetos e trabalhos já realizados nesta área permitirão junto das equipas a redução de riscos e minimização de danos a aprendizagem e aquisição de ferramentas para a contribuição da micro eliminação da Hepatite C (HCV).

Embora na Região Autónoma dos Açores não exista neste momento um estudo específico que caracterize o número de utentes diagnosticados com Hepatite C, foi-nos possível aferir junto das Equipas de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências que cerca de 60% da população acompanhada em regime ambulatorio tem hepatite virais.

A Região Autónoma dos Açores tem englobado no Serviço Regional de Saúde, através das Unidades de Saúde de Ilha, equipas de intervenção na área dos comportamentos aditivos e dependências. Nas ilhas cujas equipas não estão integradas nas Unidades de Saúde de Ilha, a intervenção na área dos comportamentos aditivos e dependências é realizada por Institutos Privados de Solidariedade Social (IPSS) em parceria com a DRPCD.

As equipas são multidisciplinares e intervêm quer na área do tratamento, quer na área da redução de riscos e minimização de danos.

No que diz respeito ao diagnóstico de Hepatites virais nos utentes com comportamentos aditivos e dependências, o diagnóstico é realizado através de análises sanguíneas com deteção do Ac HCV (à entrada do programa, ou de um modo rotineiro para aqueles que mantêm os comportamentos de risco), sendo, em caso positivo, posteriormente referenciado para a consulta de Hepatologia-Gastroenterologia no Hospital de referência.

Na área da Redução de Riscos, o Programa de Troca de Seringas é implementado através das equipas de intervenção nos comportamentos aditivos e dependências, bem como através de algumas instituições parceiras da DRPCD. A distribuição dos Kits do programa troca de seringas permite, assim, uma proximidade entre o profissional de saúde e o utente.

Importa salientar que, apesar de não existir um plano concertado de âmbito regional, existem ações pontuais e iniciativas locais dinamizadas por entidades e instituições parceiras em prol da Saúde Pública, pelo que para a DRPCD, as entidades parceiras tornam-se assim fundamentais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Por isso, foi dado seguimento para avaliação da situação regional, estando em fase de apuramento o número total de utentes diagnosticados com hepatites virais.

As Unidades de Saúde de Ilha são as entidades responsáveis pelo rastreio e encaminhamento para os Hospitais para tratamento destes utentes, nomeadamente para o serviço de gastroenterologia e Hepatologia, onde existe essa especialidade das doenças do aparelho digestivo. Foi solicitado aos hospitais da região, bem como a todas as unidades de saúde de ilha os utentes com hepatites virais, aguardando por isso resposta.

Concomitantemente está em agenda reuniões com o Diretor Nacional para as Hepatites Virais com a DRPCD e com a DRS, com o propósito de estabelecer um plano conjunto para a RAA.

É entendimento da DRPCD que, se definirmos uma estratégia de intervenção concertada e generalizada a todas as regiões, que, ao mesmo tempo, contemple as individualidades de cada território e se estabelecermos várias ações conjuntas, será possível erradicar em concreto a hepatite C até 2030.

Se centrarmos esforços conjuntos na prevenção, no rastreio, no tratamento e nos cuidados ao utente, com certeza conseguiremos contribuir para a erradicação da hepatite C no horizonte proposto.

Com os melhores cumprimentos,